



EDITAL N° 07/ 2022 /DNIT, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 50600.014574/2022-98

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

“ESTUDOS DE TRÁFEGO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS”

OFERTADO PELO IPR-INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES NO ANO DE 2022

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, tornam pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “ESTUDOS DE TRÁFEGO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS”, ofertado pelo IPR-INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES no ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o curso “ESTUDOS DE TRÁFEGO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS”, promovido pelo Instituto de Pesquisas em Transportes/IPR, será oferecida para os servidores e empregados públicos federais lotados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ou que desempenham suas atividades no DNIT, e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso. Caso haja vagas disponíveis, servidores de outro órgãos de entes federais poderão participar mediante análise previa do IPR.

1.2. O curso será realizado de forma remota (*on-line*) e síncrona, ou seja, a participação do aluno e do professor ocorrerão no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual. Assim sendo, ambos devem se conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concluírem o objetivo da aula.

1.3. A carga horária dos cursos será de 32 horas e ocorrerão em 8 (oito) dias úteis de 04 (quatro) horas cada, com o início previsto para 08:15 horas e término às 12:15 horas.

1.4. O servidor do DNIT que desejar participar do curso precisará realizar a sua inscrição conforme **Item 05** desse edital.

2. OBJETIVOS

2.1. O curso oferecido busca proporcionar o constante desenvolvimento do servidor, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2022, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições.

2.2. Além disso, busca conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos

públicos, bem como também atender as disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

3. PÚBLICO ALVO:

3.1. O curso se destina aos Analistas em Infraestrutura de Transportes, Engenheiros, Analistas de Infraestrutura e outros profissionais de nível superior que desempenham suas atividades no DNIT ou que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

4. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

4.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da CGCOM/DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo-a-passo:

Passo 01) Caso o servidor/empregado público já tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, seguir para o Passo 03.

Passo 02) Caso o servidor/empregado público ainda tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, ele deve iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO: PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO**
- **ESPECIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ALUNO: (NOME DO ALUNO).**
- **NÍVEL: PÚBLICO**

Passo 03) Incluir um novo documento: "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)"

- Preencher todo o documento
- O documento deve ter as assinaturas do servidor e da chefia imediata.

Passo 04) Incluir um novo documento: "Termo de Compromisso Capacitação"

- Preencher todo o documento
- O documento exige somente a assinatura do servidor.

Passo 05) Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: https://bit.ly/trafego_2022. Os dados solicitados no formulário são:

- Lotação.
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção etc..).
- Telefone (preferencialmente móvel).
- Matrícula SIAPE.
- Cargo.
- Função.
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Pós-graduação.
- Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado
- Número do processo SEI em que os documentos listados nos passos 03 e 04 foram criados.

- Inserir o "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)", assinado pelo servidor e pela chefia, em PDF

Ao final do preenchimento, uma cópia do formulário será enviado ao seu e-mail.

A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo que a inscrição dos candidatos será efetivada apenas após a divulgação dos servidores selecionados.

6. CRONOGRAMA:

- 6.1. As inscrições estarão abertas até as 23:59 horas do dia 27/05/2022. Este é o prazo para o inserção dos dois documentos no processo SEI.
- 6.2. A divulgação da lista dos alunos selecionados para participar do curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) e por intermédio da Coordenação Geral de Comunicação Social do DNIT (CGCOM) do DNIT para todos os servidores da Autarquia até o dia 02/06/2022;
- 6.3. O curso será realizado entre os dias 06 e 15 de Junho de 2022, das 8:15 às 12:15, totalizando 32 horas.

7. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**.
- 7.2. Os candidatos que participaram da inscrição serão ordenados em lista classificatória, sendo considerada ordem de classificação por pontuação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
- 7.3. Será montado um cadastro de reserva, para o caso de possíveis desistências.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**.
- 8.2. No caso de ocorrerem mais inscrições que o número de vagas, será utilizado o seguinte critério para a pontuação e classificação dos candidatos:
 - Participação do servidor em outros cursos já realizado pelo IPR nos últimos cinco anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021)
 - Nenhum curso – 5,00 pontos
 - 1 a 2 cursos – 4,00 pontos
 - 3 a 4 cursos – 3,00 pontos
 - 5 ou mais cursos – 1,00 pontos
 - Critério de desempate
 - Mais Tempo de Serviço no DNIT
- 8.3. Os candidatos que participaram da inscrição serão ordenados em lista classificatória, sendo considerada ordem de classificação por pontuação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
- 8.4. Será montado um cadastro de reserva, para o caso de possíveis desistências.

9. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

- 9.1. O cancelamento da inscrição somente será aceito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do curso, por meio de "Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional", também via SEI.
- 9.2. O candidato deve inserir o documento no mesmo processo SEI e informar o fato por e-mail ao IPR (ipr.edu@dnit.gov.br). O envio do e-mail é obrigatório.

9.3. A não observância desse item impedirá a participação do servidor em outros eventos de capacitação do IPR pelo período de (1) um ano.

10. CERTIFICADO:

10.1. Para aprovação nos cursos do IPR o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75% das aulas (Cada turno corresponde a uma presença), e
- Nota igual ou superior a 7 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.

10.2. Após concluir o curso, os alunos aprovados receberão do IPR, pelo e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em arquivo digital (PDF), no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail ipr.edu@dnit.gov.br

11.2. Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento e, em geral, serão considerados dias corridos, porém, quando se tratar de dias úteis será citado explicitamente.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

(Documento assinado eletronicamente)

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento.

Instituto de Pesquisas em Transportes

(Documento assinado eletronicamente)

CAROLINE BURATTO DE LIMA E OLIVEIRA

Coordenadora-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento**, em 27/04/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buratto de Lima, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes-Substituto(a)**, em 29/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11197172** e o código CRC **91C19D33**.

